



MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DA PRODUÇÃO MINERAL  
SECRETARIA DE GEOLOGIA, MINERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO MINERAL  
PORTARIA Nº 279 DE 27 DE SETEMBRO DE 2016  
DOU 03 DE OUTUBRO DE 2016

O SECRETÁRIO DE GEOLOGIA, MINERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO MINERAL DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 432, de 9 de agosto de 2016, expedida com fundamento no disposto nos arts. 7º e 43 do Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, com a redação dada pela Lei nº 9.314, de 14 de novembro de 1996, e tendo em vista o que consta do Processo DNPM nº 890.144/1988, resolve:

Art. 1º Outorgar à DELTA MINERAÇÃO LTDA, concessão para lavrar GRANITO, no(s) Município(s) de COLATINA/ES, numa área de 287,80ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 19°35'54,519"S/40°30'01,705"W; 19°35'54,519"S/40°30'57,185"W; 19°35'03,743"S/40°30'57,185"W; 19°35'03,744"S/40°29'53,408"W; 19°34'46,969"S/40°29'53,407"W; 19°34'46,970"S/40°29'33,260"W; 19°35'05,732"S/40°29'33,260"W; 19°35'05,732"S/40°30'01,705"W; 19°35'54,519"S/40°30'01,705"W; em SIRGAS2000 e em coordenadas cartesianas delimitada por um polígono que tem um vértice coincidente com o ponto de Coordenadas Geodésicas: Lat. 19°35'54,519"S e Long. 40°30'01,705"W e os lados a partir desse vértice, com os seguintes comprimentos e rumos verdadeiros: 1616,8m-W; 1561,3m-N; 1858,7m-E; 515,8m-N; 587,2m-E; 576,9m-S; 829,0m-W; 1500,2m-S.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
(Cód. 4.00)

VICENTE HUMBERTO LÔBO CRUZ